



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 58/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX e XXIII, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno –,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 8º, para final, da Res.-TRE/AL nº 16.106/2021, e

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0001264-16.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o titular da Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais - AARI passe a atuar em regime de cooperação plena com a Seção de Aconselhamento Jurídico – SAJUR.

Art. 2º O regime de colaboração regido pelo artigo precedente ocorrerá sem prejuízo de qualquer das atribuições regidas pelo artigo 8º da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018.

Parágrafo único. O titular da Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais – AARI, exercerá, sem restrições, o regulado pelo artigo 6º também da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 09 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 09/02/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852190** e o código CRC **94674FC1**.



0001264-16.2021.6.02.8000

0852190v3